



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2151 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 08 de março de 2018.

## IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### 1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2 - CPL

- Extrato de Resumo

#### 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Cessão Pessoal

#### 4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 027/2018

Dispõe sobre a exoneração do Sr. CLODOEUDES FERNANDES DE QUEIROZ, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Sr. **CLODEOEUEDES FERNANDES DE QUEIROZ**, CPF: 072.518.324-10, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros (RN), 08 de março de 2018.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente**

---

**Portaria nº 028/2018**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do servidor JOSÉ BALTAZAR NETO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao Sr. **ITAMIRAN FERNANDES DE ANDRADE**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2008 a 04/05/2013, que serão gozados de 09 de março a 06 de junho de 2018, conforme art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN)

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros (RN), 08 de março de 2018.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente**

---

**Portaria nº 029/2018**

**Dispõe sobre a nomeação da Sra. HELENA THAYNARA ARAUJO SOUZA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **HELENA THAYNARA ARAUJO SOUZA**, CPF: 097.671.604-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal, conforme lei 1490/2015 de 19 de maio 2015.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros (RN), 08 de março de 2018.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente**

<b>CPL</b>
------------

---

**Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20160278**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** HIRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo de valor em virtude de alteração de projeto, conforme justificativa apresentada na página 614, a alteração de contrato importa em 34,58% (119.395,13) do valor contratual, conforme planilhas anexadas nos autos das páginas 615 a 662, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0006.

**DA DOTAÇÃO:** Dotação orçamentaria 2018: Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1.27 – Restauração e Modernização do Açougue Público, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Sub elemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no inciso I, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2018.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL  
JORGE AKIHITO HIRATA – SÓCIO DA CONTRATADA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria nº 024/2018****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA DO SOCORRO TORRES	1268	2012-2017	08/03/2018 A 05/06/2018

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de março de 2018.

**JULIA MARCIANA PAIVA PINTO**  
Secretária Municipal de Administração - SEAD  
Portaria nº 199/2017

**Termo de Cessão Pessoal**

Aos oito dias de março de 2018, nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, CNPJ 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas nº 1323 – Centro, aqui denominada **Cedente** representada pelo Prefeito Municipal, **Leonardo Nunes Rêgo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à [Rua Antístenes Diógenes, nº 96](#) – Centro, e da outra parte a **CENTRAL DO CIDADÃO**, com sede à Av. Vereador Gaudêncio Jerônimo, 1730 – Zeca Pedro – Pau dos Ferros – RN, denominado **Cessionário**, representada pelo Senhor Gerente da Central do Cidadão de Pau dos Ferros, **Paulo Pereira da Silva**, firmam o presente Termo de Cessão mediante o seguinte:

1º) O Cedente dá ao Cessionário, para prestar serviços pelo período de 01 (um) ano (a partir de 08/03/2018 a 07/03/2019) o servidor **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, matrícula nº 0359 - Digitador.

2º) Que o servidor será cedido com ônus deste órgão (Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros).

3º) Em caso de necessidade o servidor supracitado deverá retornar a sua repartição de origem.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros/RN, 08 de março de 2018.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
Prefeito de Pau dos Ferros  
Cedente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº. 095/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 08 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ITALO EVANGELISTA DA SILVA QUEIROZ, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Fortaleza/RN no período de 08 a 09 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 096/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 08 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **02 (duas)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 08 a 10 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 097/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 08 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, **2 (duas)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 08 a 10 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado.**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)